

TERMO DE CIÊNCIA DO REGIME DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS

(art. 1641, I, c/c art. 1523, I e III do Código Civil Brasileiro)

O(s) nubente(s) abaixo assinado(s), afirma(m) estar impossibilitado(s) de obter a documentação comprobatória da partilha de bens (ou da sua inexistência) do matrimônio anterior, estando ciente(s) de que a consequência para esta omissão será a imposição do regime da **SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS**, de acordo com o art. 1641, I c/c art. 1523, I e III do Código Civil Brasileiro, perdendo o direito à livre escolha do regime de bens.

Afirma(m), ainda, conhecer(em) os aspectos legais do regime a ser adotado, a saber:

1. Que estipulada a separação de bens, estes permanecerão sob a administração exclusiva de cada um dos cônjuges, que o(s) poderá livremente alienar ou gravar de ônus real;
2. Que ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para as despesas do casal na proporção dos rendimentos de seu trabalho e de seus bens;
3. Que tanto o marido quanto a mulher podem livremente praticar todos os atos de disposição e de administração necessários ao desempenho de sua profissão;
4. Que podem desobrigar ou reivindicar os imóveis que tenham sido gravados ou alienados sem o seu consentimento ou sem suprimento judicial;
5. Que podem reivindicar os bens comuns, móveis ou imóveis, doados ou transferidos pelo outro cônjuge ao concubino, desde que provado que os bens não foram adquiridos pelo esforço comum destes, se o casal estiver separado de fato por mais de cinco anos;
6. Que podem os cônjuges, independentemente de autorização um do outro, comprar, ainda a crédito, as coisas necessárias à economia doméstica, bem como obter, por empréstimo, as quantias que a aquisição dessas coisas possa exigir;
7. Que as dívidas contraídas para os fins de economia doméstica obrigam solidariamente ambos os cônjuges; que podem prestar fiança ou aval, fazer doação, não sendo remuneratória, de bens comuns, ou dos que possam integrar futura meação;
8. Que o cônjuge que estiver na posse dos bens particulares do outro será para com este e seus herdeiros responsável como usufrutuário, se o rendimento for comum, ou como procurador, se tiver mandado expresso ou tácito para os administrar, ou como depositário, se não for usufrutuário, nem administrador.

Estando assim, perfeitamente cientes das regras legais que regem o regime da separação de bens, manifestam sua vontade e termo. Dou fé.

Eu, _____, P/Oficial do Registro Civil, lavrei o presente termo, devidamente lido, conferido e assinado pelos nubentes, e por mim subscrito, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

1º (ª) Nubente

2º (ª) Nubente